

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº : 704/94 - Reautuado em 24-10-94  
INTERESSADA : Vânia Maria Lopes Fiorini  
ASSUNTO : Indicação docente - FM de Marília  
RELATOR : Cons. Arthur Roquete de Macedo  
PARECER CEE Nº 084/95 - CETG - "D" APROVADO EM 01-02-95  
COMUNICADO AO PLENO EM 22-02-95

## **1. RELATÓRIO**

### **1.1 HISTÓRICO**

A direção da Faculdade de Medicina de Marília indica Vânia Maria Lopes Fiorini para lecionar, a partir de 16-08-94, as disciplinas "Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia Geral e Psicologia Médica", no Curso de Medicina, Enfermagem e Obstetrícia.

### **1.2 APRECIÇÃO**

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art. 1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista estar matriculada em Curso de Mestrado em Psicologia, na Pontifícia Universidade Católica, de Campinas.

## **2. CONCLUSÃO**

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Vânia Maria Lopes Fiorini para lecionar "Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia Geral e Psicologia Médica", na Faculdade de Medicina de Marília, até o final do ano letivo de 1996.

Nova indicação fica condicionada à conclusão do curso de Pós-graduação referido na apreciação deste Parecer.

São Paulo, 27 de janeiro de 1994

**a) Cons. Arthur Roquete de Macedo**  
**Relator**

### **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presente os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 1995.

**a) Cons. José Mário Pires Azanha**  
**Presidente da CETG**